PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11747/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 395.001,60 (Trezentos e noventa e cinco mil, um real e sessenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº 11563, de 16 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 29 de outubro de 2014.

Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO Nº 11747/2014

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1051 - EMUSA	0412200012056	33903000	108	185.420,68	
1051 - EMUSA	0412200012056	33903000	203	53.511,92	
1051 - EMUSA	0412200012056	44905200	108	100.000,00	
1200 - PGM	0412200012098	33903900	100	56.069,00	
1051 - EMUSA	0412200012056	44905100	108		81.369,62
1051 - EMUSA	1545100101045	44905100	108		16.509,84
1051 - EMUSA	1584609000904	31909100	203		53.511,92
1051 - EMUSA	1745100101053	44905100	108		187.541,22
1200 - PGM	0412200012098	33903600	100		56.069,00
TOTAL GERAL				395.001.60	395.001.60

NOTA

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

Corrigenda

No Decreto publicado em 28/10/2014, onde se lê: 11.745/2014, leia-se: 11.746/2014.

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N° 001/2014/SEXEC

A Prefeitura Municipal de Niterói, por meio da Secretaria Executiva, torna pública a prorrogação do período de inscrição, até o dia 07/11/2014, previsto no edital do processo seletivo simplificado – PSS nº 001/2014/SEXEC, publicado no dia 16 de outubro de 2014.

Torna público, ainda, que a **prova de redação** será realizada no dia 15 de novembro de 2014, **das 9:00h às 11:00h**, em local a ser divulgado no ato da inscrição.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO

TEMPORÁRIA Nº 002/2014/SEXEC

A Prefeitura Municipal de Niterói, por meio da Secretaria Executiva, torna pública a prorrogação do período de inscrição, até o dia 07/11/2014, previsto no edital do processo seletivo simplificado – PSS nº 002/2014/SEXEC, publicado no dia 16 de outubro de 2014.

Torna público, ainda, que a **prova de redação** será realizada no dia 15 de novembro de 2014, das 9:00h às 11:00h, em local a ser divulgado no ato da inscrição.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO

TEMPORÁRIA Nº 001/2014/SEXEC

A Prefeitura Municipal de Niterói, por meio da Secretaria Executiva, torna pública a retificação do Edital do processo seletivo simplificado - PSS nº 001/2014/SEXEC, publicado no dia 16 de outubro de 2014, no que tange ao cronograma, Anexo II, cujas . alterações estão a seguir elencadas.

Anexo II - Cronograma (Alterado) 22/10/2014 à 07/11/2014 Período de Inscrições Cartão de Confirmação: Enviado por e-mail em até 3 dias úteis Data da Prova de Redação (1ª Fase): Horário: 9:00h às 11:00h. 15/11/2014 Resultado da 1ª Fase 19/11/2014 Recurso da 1ª Fase: 24/11/2014 Resultados dos Recursos da 1ª Fase: Resultado da Avaliação Curricular (2ª Fase): 28/11/2014 Recurso da 2ª Fase: 01/12/2014 Resultados dos Recursos da 2ª Fase: 03/12/2014 Resultado Final: 05/12/2014 Convocação para Posse (à partir de): 10/12/2014

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO

TEMPORÂRIA N° 002/2014/SEXEC

A Prefeitura Municipal de Niterói, por meio da Secretaria Executiva, torna pública a retificação do Edital do processo seletivo simplificado – PSS nº 002/2014/SEXEC, publicado no dia 16 de outubro de 2014, no que tange ao cronograma, Anexo II, cujas

alterações estão a seguir elencadas. **Anexo II –** Cronograma (Alterado)

Allexo II - Cronograma (Alterado)			
Período de Inscrições:	22/10/2014 à 07/11/2014		
Cartão de Confirmação:	Enviado por e-mail em até 3 dias úteis		
Data da Prova de Redação (1ª Fase): Horário: 9:00h às 11:00h.	15/11/2014		

Resultado da 1ª Fase:	19/11/2014
Recurso da 1ª Fase:	24/11/2014
Resultados dos Recursos da 1ª Fase:	26/11/2014
Resultado da Avaliação Curricular (2ª Fase):	28/11/2014
Recurso da 2ª Fase:	01/12/2014
Resultados dos Recursos da 2ª Fase:	03/12/2014
Resultado Final:	05/12/2014
Convocação para Posse (à partir de):	10/12/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 039/ 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 17
(DEZESSETE) DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 10:30h, NO AUDITÓRIO DO CENTRO
ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO
PRESENCIAL, SOB O N° 039/2014, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESINADDA A
ADMISICÃO DE EEDBAMENTAS MATERIALS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS BARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ICONE AVISO DE LICITAÇÃO - SWA E NO DEL ASTRUMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 5º ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/ 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 18

(DEZOITO) DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 10:30h, NO AUDITÓRIO DO CENTRO

ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO

PRESENCIAL, SOB O Nº 040/2014, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADA A

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO DE AR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE EXW. niteroi.rj. qov. pr. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 5° ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

REGISTRO CADASTRAL - CONVOCAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, convoca as firmas interessadas a se inscreverem no cadastro de fornecedores e prestadores de serviços, ou para atualizares sua documentação, cuja relação encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura,

Local: Rua Visconde de Sepetiba, nº 987/5º andar- Centro- Niterói – RJ. Horário: 09 ás 12h e 14 ás 17h. Tel 2620-0403 ramais 227/249.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Ato da Secretária

Portaria

RESOLVE:

Dispensa da função gratificada- FG-2 a funcionária Rose Helena Moreira, mat.220.490-07 a contar de 16/10/2014 (Portaria nº16/2014).

Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 451, de 29 de outubro de 2014. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos; Considerando o prescrito na Portaria SSPTT nº 034/2013, publicada em 01/11/2013; Considerando o prescrito na Portaria SMU/SSTT nº 410/2014, publicada em 30/09/2014;

Art. 1°. O art. 1° da Portaria SMU/SSTT nº 034/2013 passa a vigorar com a seguinte

"Art. 1º. Proibir o tráfego de carretas com excesso de tamanho lateral e altura (heavy lift), com mais de 03 (três) eixos e as Combinações de Veículos de Carga – CVC (veículos pesados e carretas articuladas) e com mais de 03 (três) unidades, incluída a unidade tratora, nas vias urbanas existentes nos bairros Ponta D'Areia e Ilha da Conceição e seus acessos, incluindo a Av. Feliciano Sodré nos acessos ao Porto de Niterói, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 06:00 H e 08:00 H e das 16:00 H às 19:00 H, e aos sábados de 08:00 H às 10:00 H."

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Portaria SEOP n.º 013, de 29 de outubro de 2014.

Designa servidor como encarregado de Inquérito Técnico. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 3º da Res. SEOP n.º 004/2014,

Designar o servidor Nilson Luiz Cardoso Cunha, Subinspetor da Guarda Civil Municipal Matrícula 235.429-8, para proceder INQUÉRITO TÉCNICO na viatura VW Kombi, número de registro 130/011, acidentada em 29/10/2014 na Rua Visconde de Itaboraí, Centro, Niterói, tendo como motorista o servidor matrícula 235.904-0 Pedro Henrique Oliveira Martins, com vistas à apuração das causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

TERMO DE CONTRATO Nº 041/2014

Instrumento: Termo de Contrato Nº 041/2014. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a WR. MONTE SIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Água Mineral, acondicionada em galões de 20 litros para por utilizados pelos exteres da Fundação Municipal de Educação. de 20 litros, para serem utilizados pelos setores da Fundação Municipal de Educação, Prédios anexos (Espaço Oswaldo Sales, Almoxarifado, Projovem, Bolsa Família, Progressão Parcial, Departamento de Supervisão de Obras e Informática Operacional) Unidades Escolares, Telecentros e Bibliotecas. **Prazo de entrega**: O prazo de entrega do objeto será de **até 48 (quarenta e oito) horas**, contados da data do envio da Autorização de Compra, que será notificado à contratada, após a assinatura do contrato, conforme item 14.1 do Edital da CARTA CONVITE N° 005/2014. Valor total: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), à conta do Programa de Trabalho n° 12.122.0001.2183, Natureza das Despesas: 3339030000000, Fonte: 100, Empenho: 001455/2014. Gestor do Contrato: Diretor do Departamento Administrativo, Senhor RUI ALVES, matrícula 239.6288, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal:

Lei N° 8.666/93. Processo: 210/4387/2014. Data de Assinatura: 16/10/2014.

TERMO DE CONTRATO N° 042/2014

Instrumento: Termo de Contrato N° 042/2014. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELEC E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de link IP de acesso a internet dedicada, com capacidade de ampliação, com vistas a garantir a contingência e continuidade dos serviços, conforme ofício nº 031 e Termo de Referência constantes no ANEXO III do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014. Prazo: 12 (doze) meses, contados da data do envio da Autorização do Serviço, após a assinatura do contrato. Valor total: R\$ 1.159.000,00 da Autorização do Serviço, após a assinatura do contrato. Valor total: R\$ 1.159.000,00 (hum milhão cento e cinquenta e nove mil reais), sendo empenhado no presente exercício o valor de R\$ 294.856,00 (duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais) à conta do Programa de Trabalho: 12.122.1120.1448. Natureza da Despesa: 3339039.00, Fonte: 100. Nota de Empenho: 001470/2014, ficando o restante a ser empenhado no exercício financeiro de 2015. Gestor do Contrato: Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação da FME, Sr. Marcos Vinícius Apolinário Miranda, matrícula 241.19809, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 9.614/2005, Lei Complementar Nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93. Processo: 210/2538/2014. Data de Assinatura: 20/10/2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, e servidores da E.M. Djalma Coutinho de Oliveira, localizada na Rua Cinco de Março, 75 - Fonseca, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia trinta e um de outubro do decorrente ano, às 07:30h, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto:

Aprovação do Estatuto do CEC